



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTEARIA Nº 122, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação da
Senhora Larissa Silva Sodré Veda,
para o cargo em comissão de
Diretora do Departamento
Legislativo da Câmara Municipal
de Nova Mamoré – RO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica, e

Considerando a exoneração equivocada de servidor por meio da publicação da Portaria nº 120, de 15 de dezembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril e 2025, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento Legislativo, a Senhora Larissa Silva Sodré Veda, CPF ***.399.712 - **.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 16 de dezembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (União Brasil)

Presidente da CMNM



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|--|----------------------------------|------------|
| Portaria | Nº 122 | 16/12/2025 |
| ID: 276735 | Processo | Documento |
| CRC: B04070BF | | |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: ADALTO FERREIRA DA SILVA | | |
| Criação: 16/12/2025 12:09:47 | Finalização: 16/12/2025 12:21:02 | |
| MD5: 60021017226D1BD83A0B342F0A98057B | | |
| SHA256: 007A1A18392500FC2AA02187D5C1934F22C4648CA7759C21DFB706B5F06450DB | | |

Súmula/Objeto:

PORTARIA Nº 122, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, Dispõe sobre a nomeação da Senhora Larissa Silva Sodré Veda, para o cargo em comissão de Departamento Diretora Legislativo do da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO.

INTERESSADOS

| | | | |
|------------------|-------------|----|---------------------|
| CAMARA MUNICIPAL | Nova Mamoré | RO | 16/12/2025 12:20:08 |
|------------------|-------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|----------|---------------------|
| NOMEAÇÃO | 16/12/2025 12:20:23 |
|----------|---------------------|

CIENTES

| | |
|----------------------------|---------------------|
| CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA | 16/12/2025 12:22:19 |
| ERIDA ORTIS DA SILVA | 16/12/2025 13:45:22 |
| VALDENISE ALVES DE SOUZA | 17/12/2025 08:42:00 |

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | | |
|--|--------------------------|----------------------|---------------------|
| | ADALTO FERREIRA DA SILVA | PRESIDENTE DA CÂMARA | 16/12/2025 12:21:16 |
|--|--------------------------|----------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 276735 e o CRC B04070BF.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 122/CMNM/2025**

PORTRARIA N° 122, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Larissa Silva Sodré Veda, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica, e

Considerando a exoneração equivocada de servidor por meio da publicação da Portaria nº 120, de 15 de dezembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento Legislativo, a Senhora Larissa Silva Sodré Veda, CPF ***.399.712 - **.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 16 de dezembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:5D2DCC4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/12/2025. Edição 4131a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>